



INDICAÇÃO

Nº 91/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

03 MAR 2022

PRESIDENTE

Considerando que a prática do *Bullying* está se tornando um fato temeroso nas escolas;

Considerando que *bullying* causa grandes prejuízos ao processo educativo e, principalmente, ao estado psicológico do aluno ofendido, podendo ocasionar queda no rendimento escolar, atraso do desenvolvimento de crianças, dificuldade de socialização, queda na autoestima, quadros de depressão, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico, evasão escolar, entre outros;

Considerando que o Município poderia, junto a Rede Municipal de Ensino, promover campanha contra esse procedimento reprovável que ocorre nas escolas, me especial na

Considerando que essa campanha deve ser realizada com a participação dos professores, funcionários e alunos.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar campanha na Rede Municipal de Ensino, contra a prática do *Bullying*, reunindo professores, funcionários e alunos das escolas.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


Carlos Luiz de Deus "Carlinhos"
Vereador